

O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreve-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fogo: preço 2.ª por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos *adiantados* e vende-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

Oução todos o mal, que á todos toca.

OEIRAS. NA TYPGRAPHIA PROVINCIAL 1840.

INTERIOR.

TELE'GRAFO.



Nas participações recebidas das fronteiras poucas occorrencias encontramos dignas de publicação. Quando lemos alguma que nos annuncia triunfos das armas legaes, ja nos preparamos para encontrar outras que venhão aguar o primeiro prazer. Si por um lado vemos cahir a Villa da Tutoya em poder das forças imperiaes no dia 24 do preterio, e serem os salteadores desalojados dos pontos da Estiva, Anaja, e outros adjacentes; por outro enxérgamos em o nosso territorio avultadas partidas que o infestam, e que na provincia do Maranhão acoçados, e sem recursos, emigram para esta, onde contam achal-os, senão de guerra, ao menos de hoga; ao mesmo tempo que vam com esta marcha furtando se ao golpe da espada de Astrea, que lhes está eminente.

Um individuo de nome Delfino, que servia de Vaqueiro na Susua para em Dezembro do anno passado, quando pelos rebeldes foi preso, e conduzido, ponde evadir-se da Curimatã, e diz que all existem o caudilho Manoel Alves Campos com 100 e tantos homens de sua facção, e muitas mulheres; e o Caboculo Antonio da Costa Campos com mais de 200, conservando destacamentos no Mussum, e Folha larga.

Diversos espías mandados ao Brejo discrepam alguma cousa nas relacoens, que dam das forças rebeldes existentes naquella Comarca: uns dizem que fracas em numero, e desacoroadas por falta de

apoios de alguns chefes, ellas se debandam: outros porem affirmam que grande numero de salteadores ainda acompanha a Pedro Alexandrino, e a outros caudilhos; mas que começando ja a dividirem-se em partidas, buscam umas para baixo com intençoens de atravessarem o Rio no Morsêgo, ou na Ladeira, e outras com o mesmo desigño nas Arvores-verdes. O Sr. Tenente Coronel Manoel Antonio, que refere as ultimas noticias, diz que não dá inteiro credito á estas communicaçoes; mas que achando-se os rebeldes com mui pouca munição, e desesperados do auxilio de Raimundo Gomes, que os não quer soccorrer, nada de mais facil vê que a invasão desta Provincia. Os espias que relatam estas noticias ao sobredito Sr. Tenente Coronel contam mais terem visto dous rebeldes surrados, dizendo estes que assim chegavam do caminho da Tutoya, fugidos á um grupo de prêtos, que daquella forma os maltrataram, vindo os ditos prêtos em frente de tropas leaes. Este facto carece de confirmação, e a ser verdadeiro, nada de maior imprudencia vemos que o procedimento dos Commandantes dessas forças leaes, que consentem que se lhes reünam prêtos armados, ja pela impolitica da medida, servindo se de escravos contra brasileiros, ainda que rebeldes; ja pelo pernicioso exemplo que lhes dam, alem de que d'est'arte os adestram no exercicio das armas, que podem voltar contra seus mestres, e que talvez por uma mal entendida necessidade se tornam seus companheiros.

Consta mais das participações que temos á vista que no Alto-Bonito passarão 400 rebeldes, e depois de maltratarem com 2 tiros ao Capitão Martinho Teixeira de Sampaio, que mora em o lugar denominado -- Alto --, seguiram, acompanhados de mulheres, cavallaria, e bagagem, em direcção das Frecheiras; e quando no dia 5 do corrente atravessaram no Campo-grande recommendaram que se dissesse ás forças da legalidade (a que chamam *cabanas*) que elles iam em n.º de 400, encorporarem-se á Domingos Ferreira, que os convidou para engrossarem o seu partido. Para oppôr um dique ao furor de taes malvados havia sabido da Peracuruca uma força que montava ja a 130 homens, e na Parnahiba outra estava prompta para partir ao primeiro aviso do digno, e vigilantissimo Commandante das forças da Villa da Peracuruca, o Sr. Tenente Coronel Roberto Vieira Rastos. Muito confiamos na energia deste Official, e do benemerito Prefeito da Parnahiba o Sr. Tenente Coronel José Francisco de Miranda Ozorio, e seus combinados esforços supplantarã a anarquia que ameaça devorar a estes dous importantes Municipios da Provincia, como o têm feito em outras epochas.

Copia das ordens do Dia, a que se refere o Officio do Sr. Com-

mandante das forças desta Provincia, publicado no numero antecedente.

Quartel da Villa da Parnahiba 21 de Fevereiro 1840.

ORDEM DO DIA.

Foi satisfatoria ao Prefeito do Municipio a recepção do Officio que os Srs. Capitaens Julio Climaco de Sousa, e Raimundo Dias da Silva Commandantes interinos do Batalhão de Guardas Nacionaes, e Corpo de Policia Municipal desta Guarnição lhe dirigirão na data de hontem remetendo hum abaixo assignado de varias Praças dos seus Commandos, em o qual declarão que em atençaõ ao apuro em que ora se achão os Cofres Publicos desta Villa, renuncião em favor da fazenda Publica os seus vencimentos neste corrente mez de Fevereiro. -- O Prefeito do Municipio não pode escuzar-se de fazer publicar esta ordem do dia para manifestar o quanto se acha penhorado pelo generoso offerecimento das referidas Praças e da gloria que delle lhe rezulta por ver que na Brigada do seo Commando existem Brasileiros que, possuidos do verdadeiro amor da Patria, dão por todas as formas mostras do interesse que tomão pela Nação, a que pertencem. -- O Prefeito do Municipio fará chegar ao conhecimento do Illm.º S. Commandante em Chefe das Forças do Piauhy, este rasgo de generosidade, e protestadar-lhe toda publicidade. -- Por esta forma tem o Prefeito igualmente respondido ao Officio dos referidos Srs. Capitaens. -- (Assinado) José Francisco de Miranda Ozorio. Está conforme. -- Simplicio José de Seixas. -- Alleres Secretario.

*Acampamento na Capella do Livramento, Quartel do Commando eu
Chefe das Forças do Piauhy 6 de Março de 1840.*

ORDEM DO DIA N.º 32.

O Commandante em Chefe das Forças do Piauhy, fazendo publicar o brioso rasgo de generosidade, que praticarão a favor dos cofres Publicos as praças abaixo declaradas, pertencentes ao Municipio da Parnahiba, renunciando em utilidade da Fazenda Publica os seus vencimentos do mez de Fevereiro ultimo, applaude so bem merecidos elogios, que grangearão e receberão do seu digno Commandante, o Sr. Tenente Coronel José Francisco de Miranda Ozorio, Prefeito do dito Municipio. -- (Assinado) José Feliciano de Moraes Cid. Commandante em Chefe das Forças do Piauhy.

José Narcizo Rodrigues Sá Viana, G. N.; Antonio Luiz Pereira da Silva Rabello 1.º Sargento de Policia. Manoel Joaquim Teixeira, G.

N. Serafim Lopes dos Santos. G. N. Antonio Joaquin de Moura. G. N. José Francisco Barros. G. N. Antonio José Dias Guimarães. G. N. José da Costa Sampaio 2.º Sargento de Policia Municipal. Vidal Antonio Pereira G. N. Damasio José de Azevedo. G. N. Francisco Xavier da Silva G. N. Roberto José de Queiroz 2.º Sargento de G. N. Antonio de Sousa. G. N. Alexandre Antonio Freire Cabo de Policia Municipal. Vicente Antonio da Silva. Philippe Diogo Nunes Cabo da 2.ª Companhia de Policia Municipal. Bernardo Rodrigues de Queiroz 1.º Sargento do dito. Bernardo Soares e Sousa Cabo da 2.ª Companhia do dito. Está conforme. -- Joaquim José de Carvalho. -- Alferes Ajudante de Campo.

Para desfastio dos leitores damos a seguinte.

SENTENÇA DE HUM JUIZ DE PAZ.

À vista da denuncia authentica do Ilmo. e Rm. Sr. promotor desta comarca de..., e das testemunhas *concupiscidas* entre si, e tambem do corpo de delicto indirecto muito bem *manipulado* pelo Sr. Jeronymo, que he entendido e esteve para entrar no curso da juridica, e depois cahio na asneira de se casar, se prova que o réo F. deu quatro facadas boas em sua mulher Francisca das Dores, duas na vêa *umbilicada*, que lhe fizer o sahir o intestino recto para fóra; outra na espinhella, a que meu mano boticario chamou *religio espigada*, ou cousa que o valha; e outra finalmente logo abaixo da *amputa*, segundo disse o licenciado Gonçalo, que he quem entende destes nomes francezes que na nossa terra nunca se usarão, tudo motivado porque o dito réo, n. o obstante ser casado á face da igreja, tinha raptado huma moça já *adultera*, e filha familia de sua mai ou avó (que nisto não concordam os diferentes autores); e a cuja mulher d'elle não a queria em casa, que he desafôro fazer essas poucas vergonhas nas barbas da sua obrigação; pronuncio esse Farizeu á prisão e á galés perpetuas por muito favor, em attenção ao reverendo vigario ter-se empenhada tanto em concomitancia de sua comadre D. Thereza, se bem que as mas linguas dizem outra cousa, que Deos me perdôe na fórma do Codice do Processo, e do outro codigô que me não lembra agora o nome, porque o emprestei ao capitão Chiquinho. O meu escrivão Berto assim o tenha entendido, e lhe envio muito saudar, e peguem se as custas e mais direitos parochiaes. Villa de..., 16 de Julho de 1857, tantos e quantos da Independencia e do Imperio. --- J. B. de M., juiz de paz.

(Do Carapuceiro.)